



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 2/2021 - CCCBL - LS (10.42.09.10)

Nº do Protocolo: 23205.027056/2021-43

Laranjeiras Do Sul-PR, 26 de novembro de 2021.

**ATA DE COLEGIADO Nº 02/CCCBL-LS/UFS/2021**  
**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**  
**EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência, reuniram-se os integrantes para a **segunda** reunião anual ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura. Estavam presentes o Coordenador do Curso, Ricardo Key Yamazaki, bem como o Coordenador Adjunto, Alexandre Monkolski, e Aline Pomari Fernandes, Carlos José Raupp, Claudia Giongo, Gian Machado de Castro, Michel Pegoraro Simão, Biani Fatima Mulinetti, Valeria Cristina Gomes Garcia, Leticia Maria Polli Kades. Justificou a ausência Roberson Dibax. O Coordenador Ricardo Key Yamazaki, solicitou a inclusão do ponto de pauta "Pedido de cancelamento de CCR da discente Samara Rosa", o Colegiado aprovou a inclusão. **INFORMES: 1.1** Foi discutido no Fórum de Coordenadores e em Conselho de Campus, a situação em que encontra-se o nível de segurança com relação a pandemia, não há perspectiva de retorno as atividades presenciais, o próximo semestre será de modo remoto e que a situação pode ser avaliada mais para o final do semestre. Existe liberdade para os professores estarem fazendo atividades presenciais, mas que por conta das direções de segurança podem não ocorrer. Não foram ofertados os componentes com aulas práticas, houve acúmulo de alunos para estes componentes, foi liberado pelo MEC que estas aulas possam ser feitas de modo alternativo, através de vídeos, houve flexibilização do modo em que as aulas serão ministradas, sendo possível ministrar aulas práticas de outras formas e que os componentes que não foram ofertados em semestres passados deverão serem ofertados neste. **1.2** Professora Aline Pomari Fernandes informou sobre a dúvida que está ocorrendo quando do lançamento das aulas práticas nos Planos de Ensino, tendo em vista que o sistema não permite fechar sem que conste pelo menos uma hora de prática, mas que as normas vigentes não estão permitindo aulas de laboratórios, tendo que serem todas as aulas práticas lançadas como teóricas. Ressalta a necessidade de haver uma linha única para todos os professores preencherem os Planos de Ensino e orientação da Coordenação Acadêmica quanto a este procedimento, da mesma forma, a necessidade de constar exatamente o que está sendo feito. Sugeriu que seja institucionalizado a forma como proceder com os Planos de Ensino e que haja um documento padronizando este procedimento para toda a universidade. Mencionou a orientação da DOP, que diz que o PPC deve constar nos Planos de Ensino e a resolução trinta e cinco, que prevê aulas práticas de modo alternativo, mas esta resolução não informa de que modo estas aulas serão registradas nos Diários de Classe. **1.3** O Coordenador informou que a resolução trinta e cinco está sendo alterada e deve ficar pronta na próxima reunião do Consuni. Reiterou que a resolução prevê aulas práticas de modo alternativo, mas esta resolução não informa de que modo estas aulas serão registradas nos Diários de Classe, que a coordenação verificará como serão fechados os diários que estão em andamento para ver como o sistema vai proceder, se permitirá o fechamento sem o registro de aulas práticas, considerando as alterações que foram feitas para adaptar as orientações passadas aos professores. Mencionou o entendimento sobre documentos externos, que não era possível ministrar aulas práticas neste momento, mas que

na UFFS não tem documento que respalde os professores para que possam ministrar aulas práticas de forma alternativa como prevê a norma interna vigente. **1.4** Houve discussões sobre turmas reduzidas mas por questões do protocolo de biossegurança, não foi possível. Desta forma deverá haver oferta dos componentes com aulas práticas de forma flexibilizada, as turmas poderão ser maiores, aliviando assim a carga horária dos docentes, pois houve acúmulo de alunos para estes componentes, tendo em vista que não foi ofertado nos semestres passados por conta das orientações vigentes. Se for ofertar no modo flexibilizado, as turmas deverão ser maiores para compensar a demanda gerada pela falta de oferta nos semestres passados. O próximo semestre provavelmente terá o quantitativo de semanas suficientes para cumprir a carga horária exigida, diferente do semestre vigente que está reduzido a quatorze semanas apenas.

**2. PAUTA: Oferta de componentes curriculares para 2021.1:**

**2.1** Foi exposto pelo Coordenador que, na PRIMEIRA FASE terá que aguardar a contratação de professores substitutos, apresentou os componentes que serão ofertados, sendo : Matemática B, Química experimental e Química geral, Morfologia vegetal que não foi ofertado nos semestres passados, Biologia celular foi ofertado e não terá acúmulo de alunos.

**2.1.2** Da SEGUNDA FASE será ofertado Produção textual acadêmica que está sem docente, será ofertada com prioridade para alunos da terceira fase, que por ser o primeiro semestre do ano deveria ofertar as fases ímpares.

**2.1.3** Da TERCEIRA FASE não teve oferta de Algas e fungos no semestre passado e os alunos da quarta fase também não fizeram e vai ser necessário alterar o quantitativo de vagas para suprir toda a demanda. Para o componente de Física I, está sendo verificada a possibilidade de ofertar junto com o curso de Aquicultura, o DCA orientou a ofertar e, após o período de matrícula, migrar os alunos para a turma do outro curso, mas existe também a opção de aumentar o número de vagas e liberar a oferta para alunos de mais de um curso, sendo necessário explicitar esta informação na planilha de oferta. O professor Gian Machado de Castro adequou a disciplina de Física para suprir todos os cursos. Professor Carlos Jose Raupp Ramos, vai oferecer novamente Microbiologia básica em outro curso e a turma estará disponível para os demais cursos também. O componente Práticas como componente curricular I, deixou de ser ofertado no ano passado por falta de professor de química e os professores Ricardo Key Yamazaki e Vivian Machado de Menezes assumirão este componente. Para o componente Psicologia da educação e teorias da aprendizagem, sugere-se aumentar para cinquenta vagas e disponibilizar para todas as fases do curso. Quanto ao componente Seminário de direitos humanos, aguarda-se a contratação do docente.

**2.1.4** Oferta dos componentes da QUINTA FASE: Tem três componentes que foram ofertados em conjunto com Educação do Campo e não tem razão para ofertar novamente, são: Didática geral, Política educacional e legislação e Biologia molecular e por não ter necessidade de ofertar estes três componentes, o curso ofertará Introdução ao pensamento social e Meio ambiente economia e sociedade, estes componentes são de fases posteriores e serão adiantados para os alunos. Serão ofertados os componentes optativos Computação básica em conjunto com o curso de Engenharia de Alimentos e Introdução à astronomia, que ocorrerá em conjunto com o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza e Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias. Para o componente Introdução à astronomia, professor Gian Machado de Castro informou que poderá ofertar vagas para os dois cursos, sugerindo trinta vagas e se necessário, ampliar, porém o número de alunos não deve ultrapassar quarenta. O Coordenador informou que ainda existem detalhes a serem vistos com os coordenadores de outros cursos, mas adianta que a oferta do componente Iniciação à prática científica está prevista com fusão com o curso de Agronomia e o componente Práticas como componente curricular III poderá ser ofertado também. O Colegiado aprovou as exposições da coordenação do curso, podendo haver alterações na oferta proposta, tendo em vista conversas entre as coordenações de cursos, posteriores a esta reunião.

**2.2 Pedido de cancelamento de CCR da discente Samara Rosa:**

**2.2.1** O Coordenador apresentou o requerimento da discente, no qual ela solicita o cancelamento do CCR Estatística básica, apresentando a justificativa de que está trabalhando no horário das aulas e que, por ser de modo síncrono não tem como acompanhar o componente. O Colegiado DEFERIU a solicitação, baseado nas orientações vigentes quanto ao período emergencial de pandemia, considerando a Portaria 1530/GR/UUFS/2021 que amplia a vigência da Resolução 35/CONSUNI/UUFS/2020,

sendo possível aos discentes ficarem abaixo dos créditos. Para a decisão, o Colegiado não considerou a justificativa da discente, reiterando que o curso é presencial e as aulas estão acontecendo de forma síncrona quase em sua totalidade. **2.2.2** O Colegiado definiu que os docentes e discentes devem ser orientados que, a não participação nas aulas síncronas, estão passíveis de reprovação por faltas. Esta ação deve acontecer por e-mail, orientando os docentes que discutam com os discentes o impacto da participação nas atividades síncronas, da obrigatoriedade da participação nas aulas e também que ao orientar os discentes, os professores deixem claro a forma como será computada a sua participação. **2.2.3** Outra definição do Colegiado é que, seja realizada uma consulta por e-mail da proporção de atividades síncronas a assíncronas, para divulgação aos discentes. Não havendo mais nada a tratar, as onze horas e dez minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Marcia Regina Maximowski, lotada na Secretaria Geral de Cursos do *Campus* Laranjeiras do Sul, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Coordenador de Curso.

Marcia Regina Maximowski \_\_\_\_\_  
Ricardo Key Yamazaki \_\_\_\_\_

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 29/11/2021 16:46)*

MARCIA REGINA MAXIMOWSKI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: 3040340

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 09:43)*

RICARDO KEY YAMAZAKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: 1542283

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **0fbb16cfcb**